



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano III - Edição nº 00102 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A776C6965D12010D193DF526031A8864

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Luiz Viana de Filho, 544, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, o Sr. Ivano Pereira França, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11438005-83 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.345.725-05, residente e domiciliado na Travessa São Paulo nº 57, Bairro Célia Alves, Cândido Sales Bahia.

CONTRATADA: MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.885.635/0001-25, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 150 – Centro – Cândido Sales/BA, representada neste ato pelo senhor Mariozan de Jesus Lima, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da CI.RG.SSP/BA nº 06.658.770-05, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.380.475-34, residente e domiciliado na cidade de Cândido Sales/BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor de R\$ 562,00 (Quinhentos e sessenta e dois reais) ao preço global do contrato de nº 017/2017, firmado entre as partes, em 01 de setembro de 2017, termos previstos em sua Cláusula VI, Parágrafo Único.

VALOR: R\$ 562,00 (Quinhentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Legislativa

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material De consumo e ou 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários/Tesouro

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo decorre do atendimento aos interesses desta Administração Pública, e encontra amparo legal no artigo 62, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 020/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Câmara Municipal de Cândido Sales/Ba e Mariozan de Jesus Lima pela empresa Mariozan de Jesus Lima – ME.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2017.